

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 1217/2022 - PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01617

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE ITIQUIRA - CNPJ nº 03.370.251/0001-56

OBJETO: Aditivo de Valor, de R\$ 45.853,07 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos) e prorrogação de vigência até 29/08/2024.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Luiz Artur Ribeiro e PREFEITO DE ITIQUIRA - Sr. Fabiano Dalla Valle

LUIZ ARTUR RIBEIRO

Secretário Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1554dade

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)